



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
VARA DO TRABALHO

Proc. Nº 01221600/97

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de NOVEMBRO
do ano de 2020, à RUA GUARANI, 859
PI. ADAMA - SP
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº (136)
passado a favor de JOÃO ISIDORO MARQUES
contra NEW MOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
para pagamento da importância de R\$ 56.254,26 (ATUALIZADO A
25/10/2020), depois de preenchidas as formalidades legais,
procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: 01. CENTRO DE USINAGEM
BUG MASTER - CNC FAGOR - ISO 50 - CURSO
1240 X P20 X B50 - ANO DO RETROFIT-2005 -
EM FUNÇÃO NOMEADO E EM BOM ESTADO
DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$
230.000,00. TOTAL PENHORADO:
R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA
MIL REAIS).

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 05 dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido ~~recusado~~ contra-fé.

Em OLANDA, 17/11/21

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como conta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. ODALÍ
PIETRA FEIA, RG: 17317924-1
documento de identidade e função
residente e domiciliado à RUA TIARUÁ, 100 - MTD 22 -
SÃO PAULO, SP

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

OP: 092.116.358-32
MAT: SAO PAULO - SP
30/03/1970

